



Serra, 25 de julho de 2017

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 1988/2017

Proposicao: Projeto de Lei nº 154/2017

Dispõe sobre os Alimentos que perderam o valor comercial, mas ainda são próprios para o consumo no Município da Serra.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação: Parecer favorável

Complemento: Segue parecer da Procuradoria para conhecimento e providências.

Providências: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA
Funcionário
OAB - ES 10075